

PORTARIA Nº 0299/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **HELITON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, esposo da ex-servidora **MARIA HELENA LEAL MONTEIRO**, Auxiliar Municipal, matrícula 36673-0, falecida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II e art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago na proporção de 60%, que correspondente ao valor de R\$ 436,32 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais, majorado para o salário mínimo de **R\$ 1.212,00(Hum Mil Duzentos e Doze Reais)**, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.212,00

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA